



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº023/2024 exarado no processo administrativo nº524/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA DO NAAB ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MERCADO ESQUINA CNPJ nº 06.315.336/0001-20 situado na Rua 07 de setembro, nº 1191. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos).**

FRUTEIRA CENTRAL CNPJ nº 36.212.896/0001-10 situado na Rua 07 de setembro, nº 983. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 94,43 (noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 236,45 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios é necessário para a festa julina realizada pelo NAAB que irão receber os atuantes do CAPS de Cacequi, sendo que o CAPS do município se fez presente na confraternização de Cacequi.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NAAB-
Despesa: 390 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de Alimentação

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL